



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA Nº 179, DE 04 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE PARA A PROFESSORA CARMEM MARIA DE OLIVEIRA, MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora CARMEM MARIA DE OLIVEIRA, mudança da Classe "A" para a Classe "B", 2ª carreira, conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 09 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de maio de 2020.


Rubem Dari Wilhelmssen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun.de Administração